



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1195

28 de Março de 2024

PG. 1/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECLARAÇÃO

**Declaro** que as Sra. Esthefany Gabriela Camargo de Souza Lima classificada, respectivamente em 07º lugar, lugar no Processo Seletivo nº 01/2023, convocada, para a contratação temporária no cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, não compareceu no prazo fixado para contratação, sendo declaradas desistentes.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 28 de março de 2024.

**Carla Maria Sotocorno Bosisio**  
**Diretora de Recursos Humanos**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1195

28 de Março de 2024

PG. 2/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3627/2024

*“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão de contrato de trabalho do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da servidora Sra. **Bianca Luzia Souza Silva**, em 28 de março de 2024;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Bianca Luzia Souza Silva**, RG 47.987.588-1, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 05 de abril de 2024.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de março de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1195

28 de Março de 2024

PG. 3/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP  
Telefone 0xx18 – 3286.1140

### PORTARIA Nº 096/2024

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal em cargo de provimento efetivo, por aposentadoria e dá outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** que o art. 43, inciso III, da Lei nº 5/93, de 24 de setembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Anhumas, estabelece que a aposentadoria dá causa à vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** que nos termos do **§ 14, do art. 37, da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelecendo que, “A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

**CONSIDERANDO** a decisão do Supremo Tribunal Federal que fixou tese de repercussão geral no **Recurso Extraordinário (RE) 655283**, definindo o **Tema nº 606**, nos seguintes termos: “A natureza do ato de demissão de empregado público é constitucional-administrativa e não trabalhista, o que atrai a competência da justiça comum para julgar a questão. A concessão da aposentadoria aos empregados públicos inviabiliza a permanência no emprego, nos termos do **art. 37, § 14, da Constituição Federal**, salvo para as aposentadorias concedidas pelo Regime Geral da Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, nos termos do que dispõe o seu **art. 6º**”;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 3038/2021, de 09 de dezembro de 2021, que prevê que ficam exonerados “Ex Officio” dos quadros da municipalidade que todos os servidores públicos municipais que foram aposentados pelo regime de previdência social RGPS;

**CONSIDERANDO** ainda a apresentação da carta de concessão de aposentadoria por idade da servidora Sra. Ivandete dos Santos Oliveira, que foi concedida em 29 de fevereiro de 2024.

**CONSIDERANDO** o dever da autoridade pública de exercer e controlar os princípios da administração pública, em especial, o princípio da legalidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** a servidora pública municipal Sra. **Ivandete dos Santos Oliveira**, RG. 17.233.947-9 e CPF 252.133.638-65, do exercício do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de 01 de abril de 2024.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1195

28 de Março de 2024

PG. 4/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP  
Telefone 0xx18 – 3286.1140

**Parágrafo único.** A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria requerida pela servidora, o que extingue seu vínculo com a Administração e causa a vacância do cargo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente exoneração serão ocorridas por dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de março de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1195

28 de Março de 2024

PG. 5/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 097/2024

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração da servidora Sra. **Maria Leoneide Fernandes da Silva Carvalho**, Auxiliar de Serviços Gerais, em 02 de fevereiro de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 22º Lugar

Candidato: **Bianca Luzia Souza Silva**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de março de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1195

28 de Março de 2024

PG. 6/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 098/2024

*“Designação de Auxiliar de Serviços Gerais,  
junto a Secretaria Municipal de Educação, e  
dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Designar, a Servidora Municipal, **Sra. Bianca Luzia Souza Silva**, RG: 47.987.588-1 SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais, para, a partir de **08 de abril de 2024**, exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada a chefia da mesma.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de março de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1195

28 de Março de 2024

PG. 7/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 04/2024**, e de acordo com a legislação vigente (**art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021**), bem como aos interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O**, da seguinte forma em favor da empresa:

**CLAUDIO ROGERIO BARROCA CALDEIRA EPP**, para o **ITEM 01 - Leite Pasteurizado Padronizado (tipo "C")**, pelo valor unitário de **R\$ 5,00 (cinco reais) por litro**, totalizando um montante de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, sem prejuízo da adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazer no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 28 de março de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

artigo 75, inciso I do diploma legal invocado, à proponente **HK ENGENHARIA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.328.964/0001-64, com endereço a Rua Dom Pedro II, nº 140, Jardim Paulista, na cidade de Presidente Prudente/SP, adiante denominada contratada, neste ato, por seu representante legal Sr. **Helder Leonardo Mitsuo Kaneko**, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço a Rua Dom Pedro II, nº 140, Jardim Paulista, na cidade de Presidente Prudente/SP, na **contratação de empreiteira do ramo da construção civil para a execução dos serviços de extensão do berçário junto a EMEI José Edi Duela, visando atender o termo de compromisso celebrado com o Estado de São Paulo – Secretaria de Educação – Processo Número Seduc 2022-02299**, nos termos específicos da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Arquitetônico e Termo de Referência, elaborados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal em anexo, pelo valor total de **R\$ 105.717,03 (cento e cinco mil setecentos e dezessete reais e três centavos)**, incluindo todos encargos tributários e eventuais despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 28 de Março de 2024.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 31/2024 -  
Dispensa nº. 14/2024 -.

**RATIFICO**, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no

